

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.486 NATAL, 25 DE JULHO DE 2015 • SÁBADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 55632/2015-6- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2015-DPE/RN

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da DPE/RN, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa(s):

FRANCISCO BEZERRA DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ nº 18.056.813/0001-69, com sede na Rua: Mariângela Lucena Peixoto, 410-sala C - Valentina de Figueiredo-João Pessoa-PB, CEP: 58.063-300, representada por Francisco Bezerra de Araújo Filho, CPF nº 055.564.724-24.

Item 01: Álcool etílico gel - Quantidade: 100(cem) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Com valor negociado a: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Item 18: Álcool etílico gel para as mãos - Quantidade: 100(cem) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Com valor negociado a: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME. - CNPJ nº 17.602.864/0001-86, com sede na Rua: Araponga, 455 - Bosque dos Eucaliptus, São José de Mipibu-RN, CEP: 59.162-000, representada por Edna Machado do Rego Barros, CPF nº 760.972.004-63.

Item 02: Desinfetante Bactericida - Quantidade: 300(trezentas) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais).

Com valor negociado a: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

Item 04: Papel higiênico folha dupla - Quantidade: 30 (trinta) fardos.

Valor do Melhor Lance: R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais).

Item 05: Papel toalha - Quantidade: 50 (cinquenta) pacotes.

Valor do Melhor Lance: 170,00 (cento e setenta reais).

Item 10: Desinfetante germicida - Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).

Item 11: Desodorante sanitário - Quantidade: 10 (dez) caixas com 10 (dez) unidades..

Valor do Melhor Lance: R\$ 119,30 (cento e dezenove reais e trinta centavos).

Item 14: Fósforo - Quantidade: 05 (cinco) pacotes com 10 (dez) caixas.

Valor do Melhor Lance: R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos).

Item 15: Talher descartável tipo garfo - Quantidade: 20 (vinte) pacotes com 100 (cem) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

Item 16: Talher descartável tipo garfo sobremesa - Quantidade: 50 (cinquenta) pacotes com 100 (cem) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 228,50 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Item 19: Pano para limpeza - Quantidade: 100 (cem) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

Item 23: Flanela para limpeza - Quantidade: 100 (cem) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais).

Item 25: Saponáceo limpeza geral - Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 148,90 (cento e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Com valor negociado a: R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.437,60 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

ATACADÃO DA LIMPEZA COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 00.576.658/0001-46, com sede na Rua: Presidente Quaresma, 648–Alecrim-Natal-RN, CEP: 59.031-150, representada por Guido de Macedo Maia, CPF nº 003.710.924-34.

Item 03: Detergente em pó - Quantidade: 100(cem) sacos.

Valor do Melhor Lance: R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).

Item 13: Esponja fibra sintética - Quantidade: 100(cem) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

Valor Total do Fornecedor: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES-ME, CNPJ nº 09.109.547/0001-02, com sede na Rua: Aracati, 9– Cidade da Esperança-Natal-RN, CEP: 59.071-020, representada por Pedro Nascimento de Paiva Fernandes, CPF nº 143.837.804-15.

Item 06: Saco para lixo 50 (cinquenta) litros - Quantidade: 100(cem) pacotes com 100 (cem) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

Item 07: Água sanitária - Quantidade: 300 (trezentos) litros.

Valor do Melhor Lance: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).

Item 09: Copo descartável 150ml - Quantidade: 10(dez) caixas com 25 pacotes.

Valor do Melhor Lance: R\$ 565,99 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Com valor negociado a: R\$ 565,90 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.708,90 (um mil setecentos e oito reais e noventa centavos).

WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME, CNPJ nº 13.920.428/0001-02, com sede na Rua: Pitimbu, 784–Cidade Alta-Natal-RN, CEP: 59.025-620, representada por Walber Cesar Melo da Rocha, CPF nº 010.452.564-98.

Item 08: Aromatizante ambiental - Quantidade: 30 (trinta) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 2.679,60 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Item 12: Detergente líquida neutro - Quantidade: 50(cinquenta) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

Item 17: Limpa vidros- Quantidade: 50(cinquenta) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Item 20: Prato descartável nº 20 - Quantidade: 50(cinquenta) pacotes com 10(dez) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item 21: Rodo corpo madeira 50cm. - Quantidade: 20(vinte) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

Item 22: Escova para sanitário. - Quantidade: 20 (vinte) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

Item 24: Pá coletora de lixo - Quantidade: 30(trinta) unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais).

Com valor negociado a: R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.527,50 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Valor global da Licitação: R\$ 11.588,00 (onze mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.486 NATAL, 25 DE JULHO DE 2015 • SÁBADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 102348/2015-1- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2015-DPE/RN

Objeto: Empresa especializada em Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da DPE/RN, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à empresa:

AGÊNCIA AEROTUR LTDA-EPP, CNPJ nº 08.030.124/0001-21, com sede na Rua: Apodi, 583, Tirol Natal-RN - CEP: 59.020-130, representada por Maria Amélia Carvalho Gomes, CPF nº 596.681.804-53.

Item 1: Prestação de serviços de agenciamento de Passagens – Quantidade 01- (uma) unidade.

Valor do Melhor Lance: R\$ 0,01(um centavo de real) – Valor baseado na RAV/DU

Valor Total do Fornecedor: R\$ 0,01 (um centavo de real).

Valor global da Licitação: R\$ R\$ 0,01 (um centavo de real).

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.486 NATAL, 25 DE JULHO DE 2015 • SÁBADO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 001/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº 011/2015 para prestação de serviços de telefonia móvel (SMP), longa distância (LDN) e internacional (LDI) - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante/aderente: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20 representada por Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Interveniente: Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte – SEARH/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.788/0001-30, representado por Dr. Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.547.274-04.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por Sr. LUIZ OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO, inscrito no CPF/MF sob nº 770.673.204-53 e o Sr. JEFFERSON MARTINS MADUREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.152.461-67.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Termo de Adesão de nº 11/2015 ao Contrato de nº 001/2011- SEARH – TELEFONICA BRASIL S.A. que trata da vigência.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 07 de junho de 2015 a 06 de junho de 2016.

Valor da contratação: Pelos serviços objeto da presente contratação A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global por estimativa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05.101.03.122-0100, Projeto/Atividade – 20880-0001 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 100.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com Termo de Adesão de nº 11/2015 ao Contrato de nº 001/2011, de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório/Modalidade: Pregão Presencial de nº 04/2011 – Processo nº 65.990/2011-2-SEARH e processo nº 117883/2011-1-DPE.

Natal, 24 de julho de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO
CPF Nº: 770.673.204-53
TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62

JEFFERSON MARTINS MADUREIRA
CPF Nº: 993.152.461-67
TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.486 NATAL, 25 DE JULHO DE 2015 • SÁBADO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 002/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº 011/2015 para prestação de serviços de Telefonia Fixa (STFC), Longa Distância (LDN) e Internacional (LDI) - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20 representada por Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Interveniente: Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte – SEARH/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.788/0001-30, representado por Dr. Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.547.274-04.

Contratada: Telemar Norte Leste S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, representada por Marizete Ferreira da Cruz Belo, inscrita no CPF/MF sob o nº 723.017.914-91 e Leandro Allan Carvalho de Oliveira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.448.724-74.

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas TERCEIRA e QUINTA do Termo de Adesão de nº 011/2015 ao Contrato de nº 002/2011- SEARH – Telemar Norte Leste S/A, que trata do preço e da vigência. A CLÁUSULA TERCEIRA passará a vigorar com a seguinte redação: “CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR: Conforme o artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93 e para o cumprimento das despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pagará à CONTRATADA pelos serviços ora fornecidos o valor mensal por estimativa de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais) e o valor global por estimativa de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) – durante a vigência deste contrato de acordo com o aumento quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) nos valores fixados no processo nº 65.990/2011-2”.

Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07.06.2015 a 06.06.2016, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Valor da contratação: Pelos serviços objeto da presente contratação A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global por estimativa de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), sendo o valor estimado de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais) mensal.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05.101.03.122-0100, Atividade – 20880-0001 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 100.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com Termo de Adesão de nº 011/2015 ao Contrato de nº 002/2011 de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório/Modalidade: Pregão Presencial de nº 04/2011 – Processo nº 65.990/2011-2-SEARH e processo nº 117878/2011-9-DPE. O aumento do quantitativo do valor tem fundamento no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993.

Natal, 24 de julho de 2015.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SEARH/RN
CNPJ SOB O Nº 08.241.788/0001-30

Marizete Ferreira da Cruz Belo
TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ SOB O Nº 33.000.118/0001-79

Leandro Allan Carvalho de Oliveira Gomes
TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ SOB O Nº 33.000.118/0001-79

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.486 NATAL, 25 DE JULHO DE 2015 • SÁBADO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 011/2015 AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011 – Defensoria Pública Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante/aderente: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20 representada por Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Interveniente: Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte – SEARH/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.788/0001-30, representado por Dr. Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.547.274-04.

Contratada: Telemar Norte Leste S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, representada por Marizete Ferreira da Cruz Belo, inscrita no CPF/MF sob o nº 723.017.914-91 e Leandro Allan Carvalho de Oliveira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.448.724-74.

Objeto: Pelo o presente instrumento, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte adere aos termos e condições do Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa (STFC) longa distancia nacional (LDN) e internacional (LDI) além de infraestrutura e equipamentos de Telecom para atender as necessidades dos órgãos que integram o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições e especificações contidas no Contrato nº 002/2011, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte – SEARH/RN, e a empresa Telemar Norte Leste.

Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07.06.2015 a 06.06.2016, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Valor da contratação: Conforme o artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93, e para o cumprimento das despesas decorrentes da celebração do presente Termo de Adesão, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora fornecidos o valor mensal por estimativa de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), e o valor global por estimativa de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) – durante a vigência deste contrato, de acordo com os preços fixados no processo nº 117878/2011-9/DPE.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05.101.03.122-0100, Atividade – 20880-0001 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 100.

Fundamento legal: Conforme o artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, a contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório/Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2011 o qual está vinculada pelo que se observa nos autos do Processo nº 65.990/2011-2 – SEARH/RN.

Natal/RN, 24 de julho de 2015.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SEARH/RN
CNPJ SOB O Nº 08.241.788/0001-30

Marizete Ferreira da Cruz Belo
TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ SOB O Nº 33.000.118/0001-79

Leandro Allan Carvalho de Oliveira Gomes
TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ SOB O Nº 33.000.118/0001-79

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.486 NATAL, 25 DE JULHO DE 2015 • SÁBADO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 011/2015 AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011 – Defensoria Pública Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante/aderente: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20 representada por Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Interveniente: Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte – SEARH/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.788/0001-30, representado por Dr. Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.547.274-04.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por Sr. LUIZ OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO, inscrito no CPF/MF sob nº 770.673.204-53 e o Sr. JEFFERSON MARTINS MADUREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.152.461-67.

Objeto: Pelo o presente instrumento, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte adere aos termos e condições do Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (SMP), longa distância (LDN) e internacional (LDI) para atender as necessidades dos órgãos que integram o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições e especificações contidas no Contrato nº 001/2011, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte – SEARH/RN, e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A.

Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de 07.06.2015 a 06.06.2016, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Valor da contratação: Conforme o artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93, e para o cumprimento das despesas decorrentes da celebração do presente Termo de Adesão, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora fornecidos o valor mensal por estimativa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e o valor global por estimativa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – durante a vigência deste contrato, de acordo com os preços fixados no processo nº 65.990/2011-2.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05.101.03.122-0100, Atividade – 20880-0001 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – fonte 100.

Fundamento Legal: Conforme o artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, a contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Pregão Presencial nº 004/2011, a qual está vinculada pelo que se observa nos autos do Processo Administrativo nº 65990/2001-2 – SEARH/RN.

Natal/RN, 24 de julho de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO
CPF Nº: 770.673.204-53
TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62

JEFFERSON MARTINS MADUREIRA
CPF Nº: 993.152.461-67
TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62